



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO Nº 002/20, DE 02/01/2020.**

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Vanei Rogério Ritter  
Secretária: Vivian M. Arones  
Membro Titular: Andressa Mees

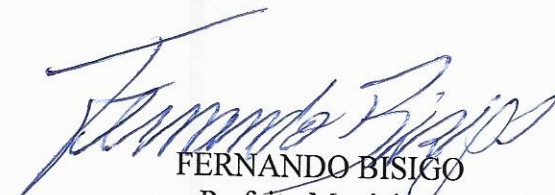
Membros Suplentes:  
- Dalvan Dias Liria  
- Graziela Kerkhoff Meier  
- Elio Ravazi de Oliveira  
- Antônio Dopke

**Art. 2º.** Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

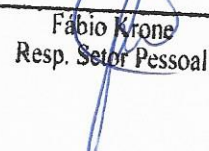
**Art. 3º** Fica revogado o Decreto 002/2019.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 02 de janeiro de 2020.

  
**FERNANDO BISIGO**  
Prefeito Municipal

Declaro que foi publicado ao mural público  
de 02/01/20 à 16/01/20

  
Fábio Krone  
Resp. Setor Pessoal